

ORIENTAÇÕES GERAIS CERTIFICAÇÃO DE EPI - LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA



APRESENTAÇÃO

A Portaria MTP 672 publicada em 08 de novembro de 2021, determina que Equipamento de Proteção Individual (EPI) Luvas Isolantes de Borracha fabricadas ou importadas, comercializadas no Brasil devem ser certificadas compulsoriamente, passando por ensaios que atendam os requisitos mínimos de segurança dos regulamentos técnicos de avaliação da conformidade desses produtos.

O ICEPEX é um organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE para a certificação de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Luvas Isolantes de Borracha (descritas na Portaria), que acompanha as discussões técnicas e a evolução do programa junto às comissões específicas de conformidade da segurança.

LEGISLAÇÃO

- Portaria MTE nº 672, de 08/11/2021;
- Norma Regulamentadora nº6 (NR 6) do Ministério do Trabalho e Previdência.

DEVERES DO ICEPEX DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão (inclusão) e manutenção do Selo de Conformidade;
- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais específicas, à luz dos mecanismos de amostragem e ensaios previstos neste instrumento;
- Não prestar qualquer informação concerning ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, salva mediante autorização do cliente ou requerido pelos órgãos oficiais;
- Dar andamento ao processo apenas após o “de acordo” do cliente, referente aos custos totais do processo;
- Utilizar laboratórios capacitados e acreditados pela CGCRE ou auditados pelo ICEPEX se necessário;
- Comunicar ao órgão anuente (MTE) sobre irregularidades, suspensão ou cancelamentos de processos de certificação.

*** Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

DEVERES DO SOLICITANTE DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Encaminhar para o ICEPEX os documentos solicitados para a entrada e finalização do processo;
- Utilizar o Selo da conformidade, tão somente no(s) produto(s) certificado(s) pelo ICEPEX;
- Recolher junto ao ICEPEX os custos do processo, das amostragens, auditorias ou visitas técnicas, despesas adicionais de viagens e dos ensaios a serem realizados nas amostras ensaiadas;
- Facilitar o acesso do pessoal do ICEPEX contratado, ou subcontratado aos estoques de produto acabado;
- Implementar, nos prazos avançados, as recomendações do ICEPEX, quanto às ações corretivas decorrentes das não-conformidades detectadas.

*** Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

Para a certificação Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Luvas Isolantes de Borracha, os fabricantes nacionais e importadores podem optar pelo Modelo 5 (avaliação do sistema de gestão da qualidade nas fábricas) ou Modelo 1b (lote).

Modelo 5 - Modelo com Avaliação do Sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaios no Produto.

- Este modelo abrange a avaliação e o acompanhamento do Sistema da Qualidade do fabricante do produto, objeto da certificação, bem como a realização dos ensaios previstos nas normas nacionais e internacionais correspondentes em amostras coletadas na fábrica ou no comércio.

Modelo 1b - Modelo com Certificação de Lote.

- Na realização dos ensaios para a certificação de lote, deve ser observada uma amostragem abrangendo 100% dos modelos que compõem o lote, em quantidade de amostras de acordo com o Procedimento de Amostragem de Produtos;
- Com a aprovação do Relatório de Ensaio analisado pelo Departamento Técnico, o ICEPEX comunica ao solicitante o número de sua Licença.

Em caso de reprovação, o ICEPEX comunica ao solicitante um parecer sobre procedimento a ser utilizado.

A Licença para Uso do Selo de Conformidade só é concedida após assinatura do Contrato firmado entre o ICEPEX e o solicitante e a conclusão do processo de Certificação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Solicitação de Certificação – F009;
- Contrato (1ª Certificação e Manutenção);
- Memorial Descritivo;
- Documentos do Sistema de Gestão da Qualidade da fábrica e Procedimentos de fabricação dos modelos a serem certificados.
- Modelo da embalagem com os respectivos dizeres de rotulagem e instruções de uso;
- Fotos dos produtos;
- Documentos relativos ao Sistema de Atendimento e Tratamento de Reclamações.
- Aprovação do Orçamento.

***Outros documentos necessários são solicitados no decorrer do processo.**

VALIDADE DO CERTIFICADO

Modelo 5 – Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade de cinco

anos após a emissão do mesmo, atreladas a realização dos processos de manutenção anuais.

Durante a realização da auditoria inicial, o ICEPEX realizará a coleta, na expedição da fábrica, de amostras do produto e irá encaminhá-las ao laboratório para realização de todos os ensaios.

Os ensaios de manutenção devem ser realizados com uma periodicidade anual em amostras coletadas no comércio, de todos os modelos de produtos certificados.

Caso opte por não dar continuidade aos processos de manutenção a certificação deve ser cancelada.

Modelo 1b – Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado será válido somente para a quantidade do lote determinado e identificado no processo. Neste caso, para cada importação ou lote fabricado, o cliente deverá solicitar uma nova certificação.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Neste escopo a empresa deve dispor de uma sistemática e documentação adequada contemplando os requisitos da respectiva legislação relacionada ao tratamento das reclamações recebidas e ações tomadas pela empresa.

TÉRMINO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Quando uma Não Conformidade com os requisitos de certificação é fundamentada, em qualquer

atividade de certificação, o ICEPEX considerará e decidirá sobre a ação apropriada a ser tomada, podendo ser as seguintes:

- Continuação de certificação de acordo com as condições especificadas pelo ICEPEX (por exemplo, aumento de manutenção);
- Redução do escopo de certificação para remover variantes do produto não conforme;
- Suspensão da certificação pendente de ações corretivas pelo cliente;
- Cancelamento da certificação.

Quando houver término, suspensão, redução de escopo ou cancelamento, o ICEPEX notificará o solicitante através de ofício. A partir do prazo estipulado no ofício enviado, o ICEPEX conduzirá avaliação das ações tomadas pelo solicitante.

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS

Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site na área de Instruções>Certificação de Produtos>Fluxograma de Processo.

DÚVIDAS/CONTATOS

Endereço:

Av. Guido Caloi, 1000 – Torre 5 – 4º Andar – Sala 404 – Jardim São Luís – CEP: 05802-140 - São Paulo – SP.

E-mail: icepex@icepex.org.br

PABX: (55 11) 3202-2660